



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 12/2026 do Legislativo, cuja ementa: “Institui o evento “Domingo no Parque”, a ser realizado no último domingo de cada mês, com rodízio entre os parques municipais, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Beltrão.”

1. Análise e Parecer

Trata-se de Projeto de Lei nº 12/2026, de iniciativa do Poder Legislativo, que institui o evento denominado “Domingo no Parque”, a ser realizado mensalmente, em sistema de rodízio entre os parques municipais, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Beltrão, com objetivos voltados à promoção do lazer, cultura, saúde, bem-estar e convivência comunitária.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Redação e Justiça manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições, cabendo a este Relator proceder à análise da matéria.

Sob o ponto de vista jurídico, verifica-se que a proposição se insere na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente no tocante à promoção de políticas públicas de lazer, cultura e utilização de espaços públicos. Não se vislumbra vício de iniciativa ou afronta às normas constitucionais e infraconstitucionais, sendo que a previsão de execução pelo Poder Executivo respeita a harmonia entre os Poderes, tratando-se de norma de caráter programático e autorizativo.

Diante do exposto, na qualidade de Relator da Comissão de Redação e Justiça, manifesto-me favoravelmente à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.





2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de março de 2026.

FERNANDO MISTURINI
RELATOR





RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 12/2026**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 23 de março de 2026.


JÚLIO CESAR SPADA
PRESIDENTE


FERNANDO MISTURINI
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

